

PORTARIA IPHAN - BA Nº 37, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente a Contrato nº 10/2024, Processo nº 01502.000207/2024-71, firmado entre esta autarquia e Empresa Paulo Sérgio Melo Melha, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização instalados no Escritório Técnico do IPHAN - Porto Seguro/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Laura Lima de Souza	1122449	Gestor do Contrato Titular
Felipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Maria Gabriela Sérgio da Conceição	3308234	Fiscal Técnico Titular
Cláudio Jorge da Cruz Santana	0223586	Fiscal Técnico Substituto
Wellington Sampaio dos Santos	1893223	Fiscal Administrativo Titular
Matheus Carneiro Ribeiro	2113817	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando a Portaria Iphan BA nº 01, de 02 de janeiro de 2025, publicado no BAE nº 1.921 - Edição Semanal, de 10 de janeiro de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia